



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 838/2014,

de 17 de novembro de 2014.

DENOMINA DE FRANCISCO BEZERRA SALES, A PRAÇA DA LOCALIDADE DE BARROCAS, DISTRITO DE MATRIZ, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO BEZERRA SALES** a Praça situada na localidade de Barrocas, Distrito de Matriz, deste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de dois mil e catorze (2014).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal